

**BIOÉTICA DAS VERDADES E A EXCEÇÃO IMANENTE:  
SOBRE POLÍTICA, MATEMÁTICA E ÉTICA NO SISTEMA  
FILOSÓFICO DE ALAIN BADIOU**

*Bioethics of truth and the immanent exception: on politics,  
mathematics and ethics in Alain Badiou's philosophical system*

*Bioethica de las verdades y la excepcion imanente:  
Sobre política, matemáticas y ética en el sistema filosófico  
de Alain Badiou*

**Norman Roland Madarasz<sup>1</sup>**

*Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil.*

## Resumo

O prestígio acadêmico adquirido pela bioética neste último meio século decorre, em parte, do fortalecimento dos espaços de liberdade social nas democracias representativas. No âmbito da ética, criou-se a noção de liberdade, mas sem as formas legalizadas da liberdade a ética não consegue crescer como fonte criativa das normas pelas quais formulam-se as múltiplas formas do juízo moral. Nesta época da pós-verdade e da produção estratégica de mentiras e de ódio políticos, o efeito sobre os sujeitos políticos parece indicativo de carência psicológica, educacional e sobretudo econômica. Diante este cenário, faz-se importante reconsiderar o afastamento da teoria da verdade como

---

<sup>1</sup> Professor nos Programas de Pós-graduação em Filosofia e Letras da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001. This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Finance Code 001. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7574-3744>. E-mail: [norman.madarasz@pucls.br](mailto:norman.madarasz@pucls.br)



“filtro” dos discursos e das orientações políticas produzidas pela ética. A tarefa que se coloca à filosofia é a de estender a força conceitual e discursiva da bioética para contemplar formas de subjetividade em ruptura com uma estrutura de Estado produtora de injustiça. Para tanto, analisamos criticamente a proposta de uma bioética das verdades, filtro separador no sistema de Alain Badiou pelo qual se organiza a relação entre ontologia, fenomenologia e as condições históricas de produção de verdades.

**Palavras-chave:** Bioética. Antiética. Verdade. Normatividade. Mal.

## Abstract

The academic prestige acquired by bioethics in this last half century is an outgrowth of the strengthening of the spaces in which social liberties are lived and created in representative democracies. It is valuable to remember that liberty was created within the field of ethics, but liberties need protection through legislation. Without it, ethics strives hard to grow as a creative source of the norms by which multiple forms of moral judgement are formulated. In this era of post-truth and strategic production of lies and political hatred, the effect on political subjects suggests psychological, educational and above all economic want. Faced with this scenario, it is important to reconsider how truth has been sidelined as a filter of discourses and political orientations produced by ethics. The task we put to philosophy is to extend the conceptual and discursive power of bioethics so as to contemplate forms of subjectivity in rupture with a State structure that is a producer of injustice. As such, we critically analyze the proposal of a bioethics of truths as a separating filter in Alain Badiou's system, in which the relation between ontology, phenomenology and the historical conditions of truth production are reorganized.

**Keywords:** Bioethics. Anti-ethics. Truth. Normativity. Evil.

## Resumen

El prestigio académico adquirido por la bioética en el último medio siglo se debe en parte al fortalecimiento de los espacios de libertad social en las democracias representativas. En el contexto de la ética, se creó la noción de libertad, pero sin las formas legalizadas de libertad, la ética no puede crecer como fuente creativa de las normas por las cuales se formulan las múltiples formas de juicio moral. En esta época de la post-verdad y de la producción estratégica de mentiras y del odio políticos, el efecto sobre los sujetos políticos parece indicativo de carencias psicológicas, educativas y especialmente económicas. En vista de este escenario, es importante reconsiderar el alejamiento de la teoría de la verdad como un “filtro” de los discursos y las orientaciones

políticas producidas por la ética. La tarea que se plantea a la filosofía es extender la fuerza conceptual y discursiva de la bioética para contemplar formas de subjetividad en ruptura con una estructura de estado que produce injusticia. Para ello, analizamos críticamente la propuesta de una bioética de verdades, un filtro separador en el sistema de Alain Badiou, que organiza la relación entre ontología, fenomenología y las condiciones históricas de producción de verdades.

**Palabras clave:** Bioética. Antietico. Verdad. Normatividad. Malo. Terror.

## Vacilação da verdade

Qualquer que seja a maneira em que se configura conceptualmente a ideia de pós-verdade, é inegável que a força de convencimento que a bioética tem desenvolvido na era das democracias liberais foi duramente atingida. Desde a desconstrução dos principais operadores subjacentes aos modelos políticos de transformação econômica, o afastamento do ético com o político nas democracias liberais se articula a partir de uma série de estratégias normativas. A dinâmica pragmática que subjaz à força de convencimento do discurso bioético articulou uma série de posicionamentos teóricos cada vez mais remota da verdade. No âmbito da atual configuração internacional das formas democráticas de governar, torna-se novamente uma exigência que a bioética se posicione em relação à verdade. Faz-se necessário, dir-se-á, *eticamente*, que a bioética renove com a verdade.

No entanto, para que a ética seja mantida como *instrumento* discursivo racional, é necessário abordar a verdade nesse contexto com cautela. A ética das virtudes sempre pregava essa lição ao impor a prudência no encontro com o verdadeiro, ao menos para assegurar a coerência da sua recepção prática. Não infreqüentemente, o encontro com a verdade desperta posicionamentos antiéticos. A cautela se faz necessária então para se situar perante três configurações políticas recentes. Primeiro, o culto à liderança política no Leste Europa do século vinte freqüentemente equivalia a práxis com a execução de uma ideia verdadeira ou, simplesmente, com o nome da verdade mesma. Difícil esquecer-se de que o principal jornal da época

soviética se denominava *Pravda*, uma das palavras que significam verdade em russo. Segundo, a tradição pragmática nos Estados Unidos durante as primeiras décadas da Guerra Fria, ainda configurada pelo laicismo antes da captura do aparelho do Estado pelas igrejas neopentecostais, optava pela força persuasiva do termo *information*. Nesse âmbito, é possível sustentar que a verdade se instrumentalizava na forma do verídico e a ética tendia a uma visão de realismo nas formas de vida já praticada a partir das relações internacionais, realismo esse frequentemente sob domínio de forças obscuras e criminosas vinculadas ao Estado paralelo no país. Terceiro, a luta contra o espectro comunista no século passado justificava que Estados ao redor do planeta suspendessem os direitos humanos fundamentais, adquiridos a duras penas e por meio de lutas sociais sangrentas, para implantar um regime de terror contra a oposição econômica, tudo em nome de uma verdade firmada pela perpetuação da integridade moral da nação. Contra esses desvios do uso político da verdade, a bioética se consolidou nas universidades em uma arte de argumentação pela qual se tornou imprescindível que as premissas do argumento, nas quais se formulava o juízo moral, transportassem à conclusão o valor de verdade estabelecido das premissas. A justificação ética alcançava, assim, a finalidade de solidez lógica. O argumento sólido cristalizava a composição racional entre premissas verdadeiras e uma inferência conclusiva também verdadeira.

Nessa perspectiva, a verdade nunca sumiu da bioética: ela apenas se restringiu a um subconjunto de proposições verificáveis, o que também permitiu que a ética se afastasse da tentação formalista decorrente da moral kantiana. Afastar-se dessa moral liberou o objetivo da ética a se focar menos em alge-mar o ideal verdadeiro da justiça, que articular a justiça pela complexidade relacional entre meios e fins, e isso para alcançar a força de convencimento necessária para que a ética possa se transformar novamente em política.

Desde o fim da Guerra Fria e dos regimes ditatoriais, a ética, sua técnica discursiva e sua estratégia para ser aceita pelas instituições da sociedade civil, aplicava a normatividade para alavancar a plausibilidade de aceitação das suas conclusões. A força persuasiva aliada às verdades proporcionadas por um

argumento axiológico se flexibilizava pela condição de aceitação vinculada à comunidade racional dos falantes. Em decorrência, o sucesso de argumentos éticos exigia que seus termos sejam convincentes antes de serem verdadeiros. Mesmo cientes de que estamos esquematizando as grandes linhas da história da política da segunda parte do século vinte, podemos afirmar que foi nessa conjuntura que a bioética chegou a ser aceita como norma de averiguação no âmbito da sociedade civil. Foi nessa conjuntura que a bioética chegou a evitar – e, porventura, superar – as conotações ideológicas ou econômicas típicas de teorias formadas na filosofia política *tout court*.

Nas democracias capitalistas, por exemplo, a ética se tornou a consciência da prática do direito. Pela ética, a justiça liberal se livrou da culpa de menosprezar não tanto a verdade em si, mas a força de adequação das práticas governamentais com as ideias exigidas por um público atento para que os discursos que o governam sejam coerentes e as políticas responsáveis. Ao mesmo tempo, a ciência ética afirmava silenciosamente sua autonomia perante o Estado de Direito, pelo qual, decerto, cria-se um espaço garantido em nome da liberdade de expressão, mas um espaço no qual se organiza a discussão pública em torno de assuntos jurídicos e políticos. Pela vista do Estado, esse espaço se vê estruturalmente fora do âmbito da lei, mas é apenas por essa representação que se materializa a margem necessitada para que assuntos de profunda importância para a sociedade possam ser debatidos. O âmbito da lei não pode restringir o espaço normativo. Isso porque, conforme o modelo crítico apresentado por Alain Badiou, “a ação ética é justamente aquela que não pode ser delegada nem representada. Na ética, o sujeito se apresenta ele mesmo, decide ele mesmo, declara o que ele quer em seu próprio nome” (BADIOU, 1999, p. 42). A partir da definição avançada por Badiou, entende-se que o sujeito ético-moral se configura a partir de uma alteridade irreduzível, de uma pura apresentação em relação à verdade. Para que a ética seja concebida nesse ponto fino que entrecruza a alteridade e a verdade, é necessário pensar em termos da categoria ontológica do universal singular. O sujeito que passa por este filtro será acontecimental.

Diante do cenário da pós-verdade e da produção estratégica de mentiras políticas, perante a desinformação, a difamação e o subterfúgio do *lawfare* e da orquestração comportamental dos sujeitos políticos a partir do investimento afetivo em suas percepções, observa-se uma carência psicológica e educacional em partes da cidadania. Nossa inclinação teórica é a de atribuir a vulnerabilidade afetiva destes setores à marginalização de um conjunto de discursos que a coaduna à exclusão econômica das partes da população em que é mais manifesta. Faz-se importante reconsiderar então o afastamento da teoria da verdade como compreensão dos discursos e das orientações produzidas pela ética. Em 1993, Alain Badiou publicava o livro *A Ética. Ensaio sobre a consciência do mal*, em que afirmava a crítica de uma configuração monodiscursiva da bioética. A ética é múltipla, defendia o autor, o que já deveria ser evidente apesar da tentativa feita por algumas orientações teóricas a reduzir a relação entre meios e fins que estrutura este campo de pensamento teórico aos polos comerciais da oferta e da demanda. O problema inegável nestas últimas orientações, em que a origem da noção de propriedade privada se mantém em uma posição cuja origem é deliberadamente velada, é que nunca se sabe exatamente onde se determina o limite de valorização da propriedade na troca.

Sustentar que a ética seja múltipla não é equivalente a dizer que é plural. A noção de multiplicidade aplicada a uma ética das verdades compõe o que deve ser considerada de posição inicial, aquilo que proporciona a distribuição dos espaços de visibilidade e de enunciação nos quais se movem os animais humanos, sendo eles uma entre outras espécies culturais sociáveis. Seguindo o raciocínio de Badiou, a situação da multiplicidade inicial só se torna significativa para a ética quando a verdade faz ruptura nela. Quando isso ocorrer, partes da espécie animal humana, pelo menos, veem-se interpeladas afetivamente a dar conta do acontecido. Percebendo que um acontecimento constrange o âmbito inicial, seja ele natural, é possível constatar que seu reconhecimento, sua verificação, sua problematização e sua aceitação acabem criando novos paradigmas históricos de sociabilidade em setores específicos da sociedade, os em que verdades são produzidas.

O instrumento de fidelidade ontológica pelo qual se reconhece o acontecimento pelos seus efeitos normativos é a verdade. A partir dessa relação elementar surge então o sujeito ético, cuja tarefa primordial é a de assegurar os termos diferenciais que proporcionaram o acontecimento local e historicamente experimentado. É nessa conceptualização que Badiou procura defender que a ética veicula uma norma de ação criativa, pois, o sujeito se discerne apenas na medida em que cresce em complexidade na transformação acontecimental que o despertou. O máximo da ética, vista por esta teoria de sujeito denominado “genérico”, é o de

Continuar! Continuar a ser esse ‘alguém’, um animal humano como os outros, que se viu *capturado* e *deslocado* pelo processo do acontecimento de uma verdade. Continuar a ser parte interessada desse sujeito de uma verdade que nos aconteceu de nos tornarmos (*d’une vérité qu’il nous est arrivé de devenir*) (BADIOU, 1993, p. 98).

A partir dessa contextualização contemporânea do trabalho ético, prosseguiremos a reconstituir a teoria ética de Badiou. Defender-se-á que a maneira como combater o uso oportunista da ética para avançar fins políticos é a de se comprometer com a produção de verdades conforme normas estritas de adequação explicativa. Indagar-se-á sobre os limites operacionais de uma ética de verdades em uma conjuntura política tipificada por declarações cínicas sobre a renúncia do compromisso com a ética. Esse último alvo se faz sentir tanto pelo eleitorado público quanto por especialistas do *marketing* dos afetos políticos, a tal denominada “mídiação” centrada na produção televisiva por empresas corporativas privadas cujos atos, além de apagar os interesses de classe que as consolidam, contribuem ao desaparecimento, mesmo que temporário, de uma comunidade racional de discussão. A estimulação de pânico pelas redes de mídiação na produção gratuita de notícias intensivamente investidas com desencadeadores afetivos negativos proporciona as explosões

de violência popular gratuita. Ao naturalizar o conceito de midiaticização, seus advogados preferem fomentar uma guerra civil ao invés de abrir o conceito de mídia às filosofias de investimento público cujo objetivo é a formação bioética do espírito coletivo e cujo meio, não excluídas as telas planas das novas tecnologias, é a universidade. A universidade é tanto uma mídia quanto é a Rede RBS – Globo, oferecendo condições maiores de competitividade e livre expressão que existem em qualquer empresa.

Embora defenda um vasto projeto de fundamentação matemática de ramos da filosofia, como a ontologia e a fenomenologia, as teses que Badiou desenvolve sobre a ética são todas intrínsecas a situações históricas e conceituais. Para alcançar a inscrição da verdade na ética, sua metodologia necessita adotar um normativismo descritivo quanto à sua estruturação. Prova disso se encontra na tipologia das figuras de “desastre” pelas quais o autor traz à consideração atos proto- e antiéticos em uma teoria do sujeito. Sua principal linha argumentativa aponta para a necessidade de demonstrar que haja ética quando a figura conceitual de sujeito romper com as categorias do indivíduo e do coletivo (BADIOU, 2015, p. 26-30). Ainda segundo ele, o momento da ética das verdades se encontra quando o corpo do animal humano se dispõe a encontrar o infinito, ato em relação ao qual a fidelidade ao processo de uma verdade se averigua e se avalia.

## Flutuação do formalismo

Na progressão da obra de Alain Badiou, destaca-se o livro *L'Être et l'événement*, publicado em 1988, em que se inicia um novo sistema filosófico a partir de uma profunda reconfiguração da ontologia. Traduzido no Brasil como *O Ser e o evento* (1996)<sup>2</sup>, postula-se já uma ética das verdades pela figura da

---

<sup>2</sup> Em um pronunciamento público no Colóquio de Praga organizado em sua honra, e reiterado no Colóquio em torno do lançamento do terceiro tomo de *L'Être et l'événement*, *L'Immanence des vérités*, em abril e outubro de 2018, respectivamente, Badiou se afastou da tese geral que ele mesmo defendia durante trinta anos. Segundo ele, a ontologia finalmente não é a matemática, mas se articula conforme a teoria axiomática dos conjuntos. No seguimento da



fidelidade a um acontecimento. Entretanto, a primeira articulação sistematizada da sua ética será publicada por Badiou apenas em 1991, na coletânea de artigos *Condições*, na qual se destaca o capítulo “O (Re)torno da filosofia ela mesma”. O modelo receberá estrutura expressiva e uma definição histórica dois anos mais tarde em *Ética: ensaio sobre a consciência do mal* (1993). Várias atualizações seguirão, sobretudo em *Logiques des mondes* (2006) e *Quel communisme?* (2015). As conferências proferidas por Badiou no Brasil em 1996 reproduzam aspectos desta fase do seu pensamento ético (BADIOU, 1999).

*Ética. Ensaio sobre a consciência do mal* se apresenta em duas edições. A primeira, publicada em 1993, resultou da solicitação feita pela Editora Hatier ao autor para explicar a ética ao público de alunos franceses cursando a disciplina de filosofia no último ano de ensino médio. A segunda edição decorre da tradução para a língua inglesa realizada por Peter Hallward em 2001, à qual Badiou acrescentara uma extensa contextualização histórica e conceitual em que relativiza a conjuntura política em que o livro foi inicialmente escrito. De fato, nos anos após a queda do muro de Berlim e o colapso da União Soviética, o colonialismo estilo novo das missões humanitárias francesas nos antigos domínios no continente Africano, com a substituição que veio ocorrendo da política pela ética, deixava um gosto de suspeição, ao menos na França. Se a filosofia francesa contemporânea parecia desconsiderar o efeito de modismo que a pesquisa ética em grande escala implicava, é razoável conceder que, fora do território hexagonal, a ética redesenhava estratégias reformistas perante a expansão do neoliberalismo. Por isso, é possível encontrar, na segunda edição do livro, a reafirmação da extensão trans-histórica do modelo apresentado, no qual se configura uma ética em torno da produção subjetiva de verdades.

Independentemente da contextualização editorial da segunda edição, a estrutura do livro se manteve. Na primeira seção, levanta-se a conceptualização crítica da centralidade e pretensa neutralidade do conceito de

---

nossa discussão, aplicaremos a modificação da tese, apesar de a correção não afetar o modelo construído quanto à ética.

homem, em nome do qual vastas áreas da filosofia francesa se atribuíam uma extensão universal. Para Badiou, um contemporâneo de Michel Foucault, a teoria da subjetividade humana deve se debruçar num escopo epistemológico pós-humanista na tentativa de trazer coerência às afirmações sobre a ética. Por isso, na segunda seção, defronta-se com as expressões pós-heideggerianas na filosofia francesa contemporânea que têm retirado a ontologia da sua posição clássica de *primae philosophiae*, tendo sido substituída por uma ética da alteridade fundamentada pela hospitalidade e a violação do Outro. A justificação dessa reviravolta histórica se realizou em nome da proteção e da preservação da irredutibilidade da figura do Outro diante do solipsismo hegemônico do sujeito nos modelos pós-kantianos. Encontra-se nessa seção do livro de Badiou a notória e devastadora crítica da ética da alteridade alavancada por Emmanuel Levinas. Em seguida, Badiou passa em revista as reduções políticas da ética a servir de protocolos justificatórios para instâncias históricas recentes de cinismo governamental. No que disse respeito à exposição do seu próprio pensamento sobre ética, em que se define a ética das verdades e as formas consequentes do mal, os capítulos quatro e cinco do livro apresentam as bases sistematizadas.

A articulação de uma ética é integral ao projeto e à proposta de Badiou desenvolvidos na sua obra principal, *O Ser e o Acontecimento*. Primeira rearticulação substancial da ontologia desde *Sein und Zeit* de Martin Heidegger, uma das possíveis sequências conceptuais pela qual ler o livro é a partir do desafio para resolver a crítica levinasiana da ontologia de Heidegger. Se Levinas alegava a necessidade de reorientar a filosofia primeira para repensar o Ser menos como diferença que como alteridade, Badiou entende que as limitações do projeto heideggeriano se encontram nos recursos usados para dar continuidade inferencial ao axioma “a essência do *Dasein* está na sua existência” (HEIDEGGER, 2005, p. 77). Para Badiou, a diferença vivenciada no plano existencial só pode ser uma intervenção militante decorrente de uma ruptura contingencial com a facticidade, e não de uma conversão enquanto tal. Que haja intervenção depende, entretanto, de uma preparação anterior. Torna-se então

um desafio teórico examinar tanto o preparo quanto a recebimento de tais acontecimentos. A aposta do filósofo é a de que sua demonstração saliente uma força que não é dialética, tampouco fruto de uma conversão, mas uma que se organiza por inferências lógicas rigorosamente criativas.

Sem um acontecimento, o ser humano permanece um animal qualquer. Porém, a ruptura prescritiva do acontecimento não se encaixa no plano da essência, mesmo após sua reconfiguração existencial. Relacionado por genealogia ao conceito heideggeriano de *Ereignis*, Badiou defende que *événement* ainda implica uma descoberta lógico-matemática não contemplada por Heidegger. Vinha deveras assombrando a filosofia desde o fim do século dezenove uma implicação matemática de que o infinito real seria múltiplo. Aplicada ao escopo filosófico, a consequência dessa tese corresponde a um novo conceito de espaço-tempo, pois, nos termos da filosofia moderna, o infinito múltiplo permanecia um impensável, desprovido de estrutura discernível dentro dos parâmetros do complexo essência-existência. Antes de propor uma ética, uma filosofia contemporânea necessária, então, de um trabalho em torno da ordem constitutiva de uma figura de sujeito que a alinhe com a forma múltipla dos infinitos. A vocação universalista da ética responderia à contingência de uma ruptura radical na vivência existencial, ruptura essa que registra uma regularidade, embora sempre de forma localizada em práticas discursivas particulares.

Decerto, *O Ser e o Acontecimento* apresenta o projeto expressivo de demonstrar a tese segundo a qual a ontologia é matemática, cujo modelo é a teoria axiomática dos conjuntos.<sup>3</sup> Em uma longa demonstração dessa tese sobre a fundamentação da ontologia, Badiou defende a necessidade de reintegrar a tecnicidade formalista da matemática na filosofia, algo perdida no âmbito geral da filosofia francesa desde a expansão das metodologias de análise estrutural nos anos de 1960. Dar conta da potência conceptual e transformadora da multiplicidade trabalhada pelos herdeiros do estru-

---

<sup>3</sup> Entre 1988 e 2006, as duas primeiras categorias se denominavam poema e matema, respectivamente.

turalismo exigia uma clara integração de modelos lógico-matemáticos no campo da filosofia. Neste livro magistral, iniciam-se as contribuições mais inovadoras apenas na meditação (ou capítulo) 22, quando paradoxalmente se sai do âmbito do ser enquanto ser, ou seja, do Ser Uno, cuja fundamentação matemática parecia ocupar a proposta principal do livro. Encontra-se, nessa altura do *Ser e o Acontecimento*, a discussão em torno dos critérios de indiscernibilidade pelos quais uma nova forma de subjetividade irrompe anonimamente no plano da existência normalizada ou do “estado da situação”. Afastando-se do diagnóstico heideggeriano do *Dasein*, a terminologia de Badiou evoca os animais humanos que vivem em uma normalização existencial de discursos partilhados entre os de opinião e outros em que verdades são produzidas. Essas últimas configuram os quatro conjuntos de práticas discursivas: arte, ciência, política de invenção e amor.<sup>4</sup>

Mantendo-se mais próximo a Heidegger agora, Badiou reconhece a complexidade da finitude pela qual o *Dasein* circula entre angústia e cuidado, mas questiona a manutenção da figura única do infinito em *Sein und Zeit*. Ao contrário de Heidegger, Badiou evita mergulhar o leitor em uma lamentação sobre decadência moral quando chega a caracterizar o estado da situação. Se for preciso comparar a estrutura de *Sein und Zeit* e *L'Être et l'événement*, dará para ver como Badiou amplia a tecnicidade dos argumentos que Heidegger vai restringindo essencialmente às oito primeiras seções do seu tratado. Para se manter em um trabalho de cunho formalista no qual se cria uma nova compreensão da relação autêntica entre subjetividade, multiplicidade e verdade, Badiou também necessita da matemática.

A irrupção de uma forma diferencial de subjetividade se prepara não tanto nas margens de uma chamada emitida pela voz do Ser quanto pela

---

<sup>4</sup> É por isso que contribuem a uma teoria dos conjuntos “não bem fundamentada”. Axiomatizada pela primeira vez por matemáticos em 1988, no mesmo ano em que se publicava *L'Être et l'événement*, o primeiro acesso de filósofos à teoria encontra-se plausivelmente no livro de Barwise (p. 24-27). É importante dizer que sem esta axiomatização, a prova de Badiou ficaria de difícil compreensão, embora seja verificada como verdadeira *après coup* pelos novos instrumentos da teoria “não bem fundamentada”.

indiscernibilidade de uma “exceção imanente”, tencionando um conjunto discursivo no estado da situação. Nessa configuração teórica, apresenta-se a primazia do real infinito múltiplo (BADIOU, 1988; 2015). A partir da existência normalizada em torno dos indivíduos e dos grupos sociais, Badiou demonstra pela teoria dos conjuntos a produção estrutural intrínseca a qualquer situação de um “sítio” em que se inscreva a marca do impossível, ou seja, da forma de subjetividade vista como extrinsecamente contraditória e, portanto, falsa.

A representação inerentemente contraditória do sujeito se estende em relação às leis do estado da situação. Contudo, na medida em que sua estrutura é suscetível de ser provada pela lógica inferencial do universo dos conjuntos (a lógica proposicional de primeira ordem), constata-se a coerência de um processo real de reversão da contradição em singularidade. Em certos momentos e sob certas condições, a contradição se inverte em verdade. A consequência disso, se for seguida, conduz, pela ampliação infinita dos seus componentes internos, à transformação integral de um dos quatro campos discursivos, pois, é apenas neles em que se manifesta um acontecimento. O acontecimento apresenta o impossível para e no estado da situação. A construção de um conjunto pelo infinito múltiplo proporciona a possibilidade de derrubar a técnica complexa do estado da situação pelas verdades particulares relativas àqueles discursos artísticos, científicos, amorosos e políticos que se definem historicamente pelas formas de subjetividade que se cristalizam neles. A exceção traz que um sujeito acontecimental se defina apenas pela verdade intrínseca do seu processo, no qual é intrinsecamente diferencial.

Pela perspectiva da teoria axiomática do sujeito, todo conjunto necessita demonstrar, para se manter consistente ou não contraditório, a boa ordem na sequência organizacional dos seus elementos múltiplos e na maneira como se combinam para formar subconjuntos. Suponhamos um princípio primitivo do ser existente, a pertença. Uma entidade múltipla elementar pode pertencer ou a outra coisa, no caso um conjunto, ou a ela-mesma. Ao pertencer à outra, forma-se um conjunto podendo multiplicar-se os casos de pertencimento de maneira ilimitada mediante a

composição sucessiva de outras quantidades formais. A maneira em que se determina a quantidade é pela numeração, o que Badiou tipifica como a “conta-por-um” (BADIOU, 1996, p. 29-34). Um conjunto adquire uma identidade específica a partir dos elementos que lhe pertencem. Dois conjuntos com o mesmo número de elementos são equivalentes. Deixamos de lado a diferença entre equinumericidade e equivalência nesse momento, mas de qualquer forma para que o aspecto quantitativo seja averiguado sobre um múltiplo, é preciso que seja substituível por qualquer outro múltiplo, conforme um dos axiomas do modelo conjuntístico usado por Badiou, o axioma da substituição (BADIOU, 1996, p. 387; BAKI, 2015, p. 59-61; WATKIN, 2017, p. 61). Ademais, dois conjuntos com um número diferente de elementos são diferentes, conforme o axioma de extensionalidade. Para que um conjunto tenha uma propriedade determinada, isto é, uma “formula”, o mesmo deve existir efetivamente no “universo” conjuntístico, renomeado por Badiou, “situação”. Em termos conjuntísticos, remete-se ao axioma da separação para assegurar a consistência dentro da norma de não contradição neste nível. Pois, como Aristóteles já o escrevia com clareza no livro Gama da *Metafísica*: “o ser se diz de múltiplas maneiras”. Entre essas maneiras, algumas são contraditórias e não se constrói um sistema axiomático formal na base de contradições.

Ao seguir essa técnica para criar um modelo consistente do Ser a partir do domínio do múltiplo, é importante evitar falácias lógicas da forma de petições de princípio e de círculos viciosos. Nas Seções 2 e 3 de *Ser e tempo*, Heidegger também se mostrava constrangido ao definir circularmente a questão do Ser a partir dos parâmetros da lógica formal e do complexo sujeito-objeto. (HEIDEGGER, 2005, p. 33-37). Ao construir uma ontologia a partir do múltiplo, este parâmetro não se apresenta de imediato. Os múltiplos são pensáveis de maneira consistente, mas também inconsistente, na medida em que não são todos os múltiplos que escapam da contradição. Um múltiplo falso não existe no real do universo conjuntístico, mesmo que há múltiplos em que a falsidade seja suscetível de ser transformada em verdade. Essa divisão original na pertença retira

do múltiplo uma definição fixa enquanto essência ou identidade. De fato, conforme seu contexto de descoberta original, o múltiplo se apresenta por sua capacidade de definir o número natural sem supor a identidade numérica, tampouco afirmar *a priori* o termo de “unidade” (CANTOR, 1883).

A partir deste ponto, é possível voltar à determinação de um sítio acontecimental por dentro da situação conjuntística. Os múltiplos demonstram uma tendência natural a se organizar conforme uma boa ordem. O mais belo dos conjuntos é o dos números naturais, o que pode ser usado como modelo semântico para representar certas tendências no nível das multiplicidades. Decerto, na história da matemática, Georg Cantor descobriu os conjuntos (*Mengenlehre*) quando procurava uma forma mais rigorosa para definir os números naturais e a quantidade de forma geral. Um importante descobrimento concomitante por Cantor complexificara a função dos números naturais. Enquanto uns indicam quantidade (os números cardinais), outros indicam ordem (os ordinais). Os ordinais mapeiam a boa ordem no universo conjuntístico consistente e quase-completo, enquanto os cardinais identificam o “tamanho” de qualquer conjunto em função da conta (ou soma) total dos seus elementos. Enquanto múltiplos, formam subconjuntos de maneira autônoma, aos quais pertencem, sendo por isto que tais múltiplos são denominados por Badiou “naturais”. Além dos múltiplos naturais, encontram-se na situação conjuntística, múltiplos ditos *singulares*, sendo estes os que só pertencem a eles mesmos sem formar subsequentemente subconjuntos de um conjunto maior (BADIOU, 1996, p. 85-87). Os múltiplos singulares só se “apresentam”, pois, ao esboçar uma representação destes mesmos, o resultado é uma contradição e, portanto, a atribuição da sua falsidade – o que é ilegal conforme a lei conjuntística. Mapeado no plano político, a dinâmica estrutural do múltiplo singular faz com que a representação pareça sempre afogar a exceção imanente. Exemplos conceituais dessa exceção imanente seriam “escravo”, “proletariado” ou ainda “mulher negra”, ou seja, termos cuja exclusão dos parâmetros ativos de subjetivação histórica necessita a ativação formal de uma extensão duplamente

irredutível à situação: aquilo que Djamila Ribeiro denomina “o outro do outro” (RIBEIRO, 2017, p. 22). Destarte, trata-se de uma exceção que se pensa no modo da singularidade construtível, em ruptura com as teses que Giorgio Agamben pôde tirar a partir da captura da noção de exceção pelo Estado Constitucional (AGAMBEN, 2004), embora seja eventualmente alinhada com a categoria jurídica de “*homo sacer*” (2014).

Pertencendo apenas a eles mesmos, esses conjuntos singulares violam a restrição sobre a inclusão de múltiplos em conjuntos (ou subconjuntos) que são partes deles mesmos. Conforme os axiomas da teoria dos conjuntos, tal propriedade é excluída da boa ordem em virtude do axioma do fundamento (ou de regularidade).<sup>5</sup> Tecnicamente, estes múltiplos são singulares e, *ipso facto*, excluídos de conjuntos bem formados porque, da perspectiva da lógica do modo formal de E. Zermelo e A. Fraenkel (ZF) em que foram definidos, eles representam contradições. Visto a partir de uma perspectiva negativa, o axioma de fundamento ainda aponta a existência de tais múltiplos singulares.<sup>6</sup> Na perspectiva da matemática, múltiplos singulares representam quantidades numéricas que não respeitam a boa ordem, isto é, a ordem numérica sequencial a partir da qual foram gerados. Uma singularidade deste tipo não se deriva da série dos números naturais ou dos racionais, tampouco dos inteiros. Por definição, números singulares pertencem ao *contínuo*, sendo este composto projetivamente de todos os números possíveis, a reta dos reais. A singularidade é observada como número apenas por cortes instantâneos, pois, por serem números, não são numeráveis e não se encaixam na boa ordem.

<sup>5</sup> O axioma do fundamento evita uma regressão ao infinito a partir da inclusão do caso falso de um elemento sendo elemento dele mesmo. Badiou redobra sua atenção a uma convenção permitida em modelos interpretativos de ZF, nos quais um elemento *deve* ser uma unidade, embora não numerada. Para Badiou, tal flexibilização é circular, sendo que um elemento deve ser um múltiplo também, a saber, um múltiplo de múltiplo, sem identidade (BADIOU, 1995, p. 152-156.)

<sup>6</sup> A construção do conjunto genérico, decorrente da captação de um acontecimento no *site* que o proíba segue da definição formal do *événement* dada por Badiou (1996, p. 148), mas corrigido por Baki (2015, p. 231-232):  $ex = \{x \in X, ex.\}$ . A tradução portuguesa de *O Ser e o Evento* contém um erro na indexação do e, que deve ser X maiúsculo, sendo o sítio do acontecimento invés do múltiplo enquanto tal.



O que isto implique é que dada a relação biunívoca da série dos números reais com a dos números ordinais, o que confere que a boa ordem prevaleça em uma parte dos reais, um múltiplo singular *apesar de ser contraditório e, portanto, falso*, pode ser incluído *como exceção* em uma série de sucessão natural. O que parece falso por dentro da situação, em virtude de ser um conjunto que pertence a ele-mesmo, pode se tornar verdadeiro no âmbito da conta-por-um da situação, se e somente se atribui *continuidade* a uma sequência natural de múltiplos.<sup>7</sup> Essa conclusão firmara o primeiro empecilho a articular uma ontologia matemática do sujeito diferencial, também denominado *genérico*.

A implicação se mostra tão preñe que acaba oferecendo as bases para refutar a ontologia fundamental de Heidegger. Seja lembrado que pela hermenêutica, o autor de *Sein und Zeit* acaba destituindo a lógica matemática por conta da percepção de que essa última só serviria à essência da técnica, o que pode também ser entendido como servir ao Capital. Pelo mero fato de existir no universo conjuntístico, o múltiplo singular não atesta nenhuma necessidade de surgimento no mundo da existência, ou seja, no estado da situação, pois, por definição sua essência é indiscernível enquanto verdade neste mundo. Consequentemente, a lógica do mesmo não é dialética, mas inferencial. No plano da ampliação inicial do sítio acontecimental, essa afirmação exige o comprometimento de uma decisão formadora de um sujeito que lhe é indexada. Por isso, a reação ou recepção do acontecimento se faz por meio de um conjunto de práticas cujo melhor resultado, cujo resultado *ético*, é a criação concomitante de um sujeito fiel e militante.

Ao contrário da situação apresentativa, que escapa de uma determinação representacional do tempo, um determinado estado da situação é restringido por temporalidades históricas. Neles, o sujeito fiel é oriundo por critérios semelhantes aos que movem a determinação formal e quantitativa dos múltiplos irredutíveis à unidade. Portanto, a fidelidade

---

<sup>7</sup> Badiou dirá: “Eu retenho mesmo assim do cristianismo a ideia que se algo for verdadeiro, deve poder renascer. É também por isso que escrevi sobre São Paulo” (BADIOU, 2015, p. 113).

subjetiva se constrói a partir dos termos que prestam consistência ao universo conjuntístico. Esses termos também asseguram *indiferentemente* a técnica de construtibilidade de conjuntos infinitos de tamanhos diferentes mediante a permanência da boa ordem nestes números ordinais agora *transfinitos*. O que permite uma projeção além da figura única de infinito é o teorema que define os ordinais. Este estipula que para ter uma sequência biunívoca com dois conjuntos finitos, é necessário que haja um ordinal limite no conjunto que confere a ordem. No entanto, o que Cantor (1895) demonstra na axiomatização dos números ordinais é que a relação de sucessão entre seus termos se estende *além* do limite primeiro, pois as operações aritméticas se aplicam indiferentemente ao finito e ao infinito, mediante esse infinito ser numerável. Para que o conjunto genérico do sujeito fiel seja consistente, ele não pode demonstrar uma contradição interna. No entanto, por definição o sujeito genérico se constrói a partir de um múltiplo *singular*, sendo desprovido de um critério intrínseco para ser construído em um conjunto maior. Para tanto, será necessário que uma operação interna ao universo conjuntístico lhe confira as condições para ser construído. Esse ato se realiza pela função dita de escolha, função essa mais frequentemente denominada axioma, pois pertence como operação intrínseca a todo conjunto não vazio – embora este axioma não seja demonstrável de acordo com as normas estritas da matemática.

Se esse múltiplo singular for suscetível de pertencer a um conjunto construído de múltiplos naturais, então será gerado pela função interna de escolha, que, ela, cria a partir dos subconjuntos compondo qualquer conjunto maior que outro subconjunto composto exatamente por um elemento de cada subconjunto. A função de escolha é um axioma na medida em que seu produto é verdadeiro, usado livremente em provas que pressupõem relações biunívocas. Ela existe enquanto verdade. Por isso, o sujeito genérico será indexado e condicionado pela verdade, como o resultado criado por essa função, se e somente se a nova fórmula, acrescentando a cardinalidade do genérico for verificada. A verdade é por

definição sempre a mesma formalmente falando em qualquer estado da situação – e em qualquer conjunto de práticas discursivas.

Desta maneira, *O Ser e o Acontecimento* dispõe das bases de uma ontologia do múltiplo irreduzível. Sua ambição é a de fundamentar a figura de um sujeito fiel à diferença, dito genérico, apresentando assim os critérios que o veiculem ao modo bioético de construção da verdade. O sujeito fiel será verdadeiro e, portanto, ético – *ou não será*. O modelo da ontologia matemática fornece a perspectiva intrínseca a partir da qual examinar formalmente as condições de construtibilidade e da estruturação interna de um conjunto genérico. O modelo projeta a complexidade interna em um tempo hipotético. Porém, a ética só pode ser lida apenas a partir desse complexo sistêmico quando for de fato mapeada nas condições históricas em que o sujeito genérico surge. Por vezes na história, a emergência de um sujeito genérico não acaba apenas na fulguração de uma sugestão efêmera. Às vezes se amplia enquanto processo até transformar o estado da situação a partir do ponto de vista de uma condição. Todavia, é também inegável que o processo se trava frequentemente além de ser destruído – que seja na arte, na política, na ciência ou no amor.

O que faltava na filosofia até *L'Être et l'événement* eram as condições formais a partir das quais pensar a *consistência* das teses diferenciais criadas pelo pós-estruturalismo. Faltava *provar* como o irreduzível se sustentava no tempo enquanto verdade se, e somente se, for concebido a partir do infinito ilimitado em tamanho, mesmo que indiscernível quanto à sua discriminação quantitativa. Faltava, então, integrar a teoria em que estes infinitos não são mais numeráveis, pois, não podem ser contados.

A máxima da persistência construtível desta configuração é a *fidelidade* ao processo interno. Nada por dentro desse processo, cuja consistência é dada pelo infinito múltiplo, prevê um ponto de encerramento imanente, a não ser que o processo morra. Por fora, diversas tendências se apertam a travá-lo. Na próxima seção, analisar-se-ão os critérios de verificação apresentados no livro *Ética* e a tipologia das figuras do desastre que juntas compõem a teoria badiouana do mal.

## OSCILAÇÃO DA ÉTICA

Na última seção, examinou-se o fundamento formalista pelo qual Badiou articula a aproximação da ética com a verdade. No início deste artigo, sustentamos a necessidade dessa aproximação para amenizar a força persuasiva que a noção de pós-verdade está tendo especificamente nas democracias capitalistas contemporâneas. Defendemos a tese segundo a qual nesta conjuntura específica, ao manter a ética no âmbito de um saber normativo, ariscamos relativizar a ética apenas à parte da população que se identifica *pro bono* como seres racionais. Sendo assim, contribuiremos a tornar viável a redução da ética a um utilitarismo não consequencialista, em que interesses virão a tornar inócua a sua utilidade para criar novos espaços de convencimento. Sem a força atraente desses espaços, ninguém precisa possibilitar mais a convicção de que a população como um todo possa viver bem, tampouco viver de maneira justa.

As éticas se encontram constrangidas diante do preço da autocensura praticada por seus proponentes e profissionais na bioética para que seu campo de produção conceitual e teórica não seja desfigurado. A questão se levanta: ao aplicar termos como “desigualdade”, “machismo”, “racismo”, “homofobia”, “taxas de juros bancários”, “sonegação fiscal” ou “tributação regressiva”, e ao acompanhá-los com os indicadores que representam em detalhes vivos, embora numéricos, o perfil das democracias liberais em viés ao autoritarismo contemporâneo, será que ainda trabalhamos com a ética? Será que ainda podemos trabalhar *apenas* com ela? Será que a “ética aplicada”, como a pensa Adela Cortina (2007), oferece recursos críticos e inovações metodológicas suficientes para constituir uma perspectiva realmente diferente no âmbito da política? Ou não seria o caso justamente de que a ética deva se fundir com outros discursos, o econômico, por exemplo, para se tornar mais efetiva, pois mais contundente?

Defendemos que Alain Badiou articulou o projeto formal pelo qual demonstra os critérios internos de um sujeito genérico fiel ao processo diferencial e múltiplo que lhe despertou. Sua vocação é de se contrapor e

transformar as imperfeições estruturais do estado da situação que constrói a normalização existencial. Ilustramos também por meio de um resumo sucinto do esquema inferencial pelo qual esta forma de subjetividade se apresenta como radicalmente nova, mas cuja novidade se submete a uma verificação contínua por dentro do processo das normas éticas universalizantes e includentes que justificam seu crescimento.

Em 2006, em *Lógicas dos mundos (Logiques des mondes)*, livro volta-do a compor o segundo tomo de *L'Être et l'événement*, Badiou procurara mapear figuras estruturais de sujeito que se desenvolvem a partir da fidelidade ao acontecimento, mas também a partir de uma configuração proto- ou antiética. Além do sujeito fiel, três demais figuras se formam: o sujeito reacionário, o sujeito obscuro e o sujeito reativado ou renascente.<sup>8</sup> A partir de uma tipologia dos afetos diante da manifestação das condições

---

<sup>8</sup> Entrevista a Pierre Gaultier sobre o livro *L'hypothèse communiste*: <http://www.legrandsoir.info/L-hypothese-communiste-interview-d-Alain-Badiou-par-Pierre.html>. É interessante observar como esta mesma afirmação de Badiou é citada por Deborah Danowski e Eduardo Viveiros de Castro (2014, p. 77), tão pouco aparecem comentários de Badiou sobre a crise climática. Qualquer seja o receio diversamente expresso por Badiou diante dos pensadores desta crise quanto a seu engajamento político efetivo, os autores brasileirosparecem implicar com ele eventualmente para defender seu próprio campo e seus mestres-aliados, como Bruno Latour. Não me parece útil entrar numa disputa em torno da estratégia referencial que conduziu Badiou a citar Sloterdijk invés de Latour, ainda menos no contexto de uma entrevista, mesmo que caberia apontar o caráter paradigmático do referenciado por seu anticomunismo eternalista. Neste sentido, o campo das teorias do antropoceno volta a ser o de uma luta entre estratégias políticas e econômicas, e não simplesmente morais e naturalistas. Parece-nos coerente reconhecer que o "fim do mundo", tematizado e problematizado por Danowski e Viveiros de Castro no livro, se tornaria mais politicamente impactante se não fosse entendido dentro dos mesmos parâmetros estritos que os que ainda marcam o declínio do segundo período do comunismo histórico, conforme a periodização apresentada na hipótese exposta por Badiou. A pesquisa em torno de uma teoria política econômica igualitária interseccional em torno do trabalho, do gênero, da raça e da ampliação de condições iguais de vida comum é o que caracteriza o despertar da hipótese de uma terceira sequência não-comutativa do comunismo. Sendo assim, a crítica de Danowski e Viveiros de Castro está equivocada por considerar o sistema filosófico de Badiou por meio de um arcabouço conceitual que passa pelo realismo especulativo para se estender até o aceleracionismo. Ora, a reconstrução política da "natureza" depende do mesmo conceito de multiplicidade irredutível postulado pelos três pesquisadores. A luta contra os investimentos nas atuais aceleradores da concentração da riqueza pela oligarquia transnacional, em nome da privatização mas cujo alvo são os recursos energéticos do planeta, depende, sim, de uma nova manifestação subjetiva de ruptura tanta nas ciências quanto na política. A desnaturalização implica algo não-comutativa com a transformação social e econômica da natureza tal como fora entendida até os nossos dias. A hipótese comunista é o nome que Badiou aplica a esta ruptura. O que é a proposta política e econômica de Viveiros de Castro e Danowski?

acontecimentais perante uma transformação do estado da situação, Badiou buscara articular por essas figuras as consequências de normalização de um processo que se estabelece de forma contra ética diante as acontecimento.

Apresentado pela primeira vez na conferência “O (Re) torno da filosofia ela mesma”, o novo pensamento de Badiou aborda os desvios antiéticos de uma trajetória de fidelidade genérica do procedimento de uma verdade a partir do conceito de desastre. Essa terminologia será mitigada nos anos após a publicação do *Ensaio sobre a consciência do mal* na medida em que se articula a mudança teórica conceitual a partir da ontologia para uma fenomenologia. A ontologia propõe uma teoria formalista do sujeito dessubjetivado e indiscernível: sem mundo ou corpo, a não ser um espaço discursivo em que verdades se concatenam. Em seguida, Badiou retoma o trabalho de uma fenomenologia objetiva, característica do último Husserl, em que o objetivo é o de recompor a noção de objeto dessubjetivado, de mundo da vida e de corpo, todos vinculados à produção de verdades (BADIOU, 2006, p. 44-49). A consequência de nova indexação já demonstra a circunstância pela qual um pensador de ação política considera desvios éticos. Articula-se então uma perspectiva sobre o desvio dos termos que existencialmente produzem o sujeito de fidelidade genérica.

No livro de 1993, Badiou apresenta três figuras antiéticas: a traição, o terror e a mentira (denominado simulacro). Sendo uma ética das verdades, a tipologia avalia o processo de surgimento do sujeito genérico nas condições efetivas em que ocorre. Nessa etapa da articulação, a dimensão intrínseca da ontologia a um conjunto de práticas discursivas e eventualmente não discursivas se vê com clareza. Em uma divisão clássica do mundo existencial entre a prevalência das opiniões e os contextos em que a verdade é desejada, afirmada e proporcionada, o processo de subjetivação não é nem único, nem uniforme. A subjetivação enquanto processo se situa em um nível de precondições. Por isso, seria circular, para não dizer incoerente, já destinar a subjetivação a ser realizada no modo da individuação. Concedida essa ressalva teórica, o liberalismo contemporâneo só pode ser visto como uma captura conceitual que trava

a ideia de liberdade natural, já que seu conceito de liberdade se atrela a uma norma dissimulada pretensamente *a priori* em que uma determinação qualitativa lhe associa a posse da propriedade privada. Desde os projetos estruturalistas da década de sessenta, o indivíduo foi reposicionado como *resultado* de uma série de processos históricos, políticos, psicanalíticos, linguísticos e etnológicos subjacentes à consciência, uma série complexa quanto às redes de sistematicidades e de regularidades em que o “indivíduo” se manifesta conceptualmente. Para usar a terminologia de Michel Foucault, se houver *a priori*, será por implicação um *a priori histórico* (FOUCAULT, 1966; 1969). Não é por nada que ele denominava sua cátedra no Collège de France, “História dos sistemas de pensamento”.

Sobre o entrelaçamento do mundo entre a selva das opiniões e as células produtoras de verdades, Badiou projeta quatro condições em que se produzem verdades. Ele oferece uma dedução histórica, mas não transcendental, dessas condições, afirmando-se como discípulo de Platão em decorrência da coexistência possível desses discursos quando o primeiro mapeamento sistemático da filosofia era realizado. É Platão o primeiro a usar a filosofia no contexto de uma rica conjuntura de criação intelectual em relação à qual ele estabelece perspectivas ontológicas, éticas e dianóticas além de se lançar em análises pontuais e locais sobre o caráter da verdade em cada uma das condições. Por gerações indutivas, a filosofia se situa em relação a uma tese sobre suas origens e nas formas de genericidade localizada, ampliando seu domínio de conceptualidade e afastando-se do processo dessa origem inicial. Por isso, Badiou entende que se é verdade que a filosofia nasceu na democracia ateniense, seu destino é de criar, a partir dessa experiência acumulada, os critérios para realizar o que lhe é apenas parcialmente atribuído por Platão: a igualdade dos guardiões na *Politeia* ampliada a todos os integrantes da organização genérica, o despertar daquilo que será um novo sujeito político. O mesmo processo se verifica com respeito às outras condições, que não exploraremos neste momento.

O despertar de um processo de subjetivação é o acontecimento – ou ao menos um ato que testemunha de um tal. Para Badiou, este ato só pode

ser descrito se for em consequência de uma decisão que denomina um acontecimento, sendo frequentemente anônima e nem inevitavelmente consciente. Sem nome e em virtude de não ter uma materialidade própria, o acontecimento não é nada. O acontecimento ocorre, e quando ocorre para alguns no contexto de práticas erótico-amorosas, por exemplo, se denomina um encontro. Quando for no âmbito da pesquisa científica, é da ordem de uma mudança de paradigma nas práticas teorizadas da ciência normal, conforme o modelo de Kuhn. Se for para criadores plásticos atravessando o abismo da sem-forma, o nome do acontecimento nas artes é invenção, criação ou revelação. No âmbito da política, o nome só pode ser revolução. Porventura, revolução, pensada principalmente como rompimento, descontinuidade radical, reviravolta, substitui todos os outros nomes. Contudo, é mister que mesmo o nome de revolução se debruce sobre a inércia do seu significado diacrônico no termo que evoca rotação completa, o que perigosamente tende a aniquilar a projeção de progresso pela qual se motiva a política de invenção. No sentido acontecimental, a política materializa também um domínio da produção de verdades, ao invés de corresponder à decadência da sua forma profissionalizada plutocrática.

Nenhum tipo dessa gama classificatória de acontecimentos se produz sem as denominações iniciais projetados por dentro de um processo de despertar ou de conscientização (se for entendida dessa forma ainda nesse ponto circular no nível pré-consciente). Na medida em que se concentra a força localizadora de todas as experiências de vida, cada coagulação de subjetividades parciais em torno de um acontecimento vai proporcionando um esquema formal relativo ao contexto. Com o tempo e a sobrevivência crescente da regularidade desse processo, cada instanciação subjetiva encontra seus parâmetros naturais e seus constrangimentos ideais. Mas, o modo de crescimento permanece uma extensão da norma pela verdade. Assim, o sujeito de amor toma forma na figura do Dois e o sujeito da ciência pela cristalização de uma teoria, enquanto o sujeito artístico se configura por um conjunto de obras. A última forma é o sujeito político, cuja forma se cristaliza pela organização anomia. Se



isto corresponder também aos exemplos nacionais do Movimento Brasil Livre (MBL) ou do Partido Social Liberal (PSL), não se deve confundir a estrutura da fidelidade acontecimental ao sujeito político – entendido sem equívoco como *campo da inclusão universal dos sujeitos* – com o discurso de ódio e da violência miliciana pelos quais se subscreve a um autoritarismo exclusionista. Se o modelo de Badiou conduzir a um tal erro ou até justificando-o, estamos convencidos que seu autor seria o primeiro a o jogar fora. Porém, a representação da exceção imanente não passa por indivíduos excluídos tampouco por coletividades autoritárias antes de serem interpelados a se determinarem pela autoinclusão de todos em nome da alteridade diferencial pela qual a ética se verifica.

Para manter-se fiel à subjetivação, o processo necessita de uma dinâmica interna que lhe dê força e razão para alcançar o que não é nem imaginável nem determinado pela lei que gerencia a produção de verdades nas condições que compõem o estado da situação. Por isso, o termo *forçamento* é aplicado para descrever como, confirmado por determinados exemplos históricos, o processo genérico de subjetivação necessita um apoio *redobrado* por dentro do processo, assim como para lhe manter no nível da indiscernibilidade. Enquanto estrutura formal, o sujeito genérico é, de fato, indiscernível pelas formas extenuadas, dominadas ou autoritárias que se encontram no estado da situação. É fácil se enganar sobre o novo, tão simples que é o de se autoenganar sobre a verdade. Se o genérico for realizar a sua promessa e reforçar a sua fidelidade interna ao processo, ele deve estrategicamente afastar tentativas assimiladoras ou redutoras.

Portanto, o genérico é o veículo da alteridade irreduzível, do múltiplo sem uno, da diferença sem identidade. Tal uma contradição que se torna verdadeira, não há lugar preservado para ele no mundo – a não ser que o mesmo se transforme para se adequar a suas normas singulares. Suas manifestações são sempre o resultado de luta, como toda realização em nome da ética decorre da disciplina, do trabalho e da justificação da ordem particular em que se organizou a relação entre meios e fins. Falsificações simplórias, ficionalizações relativizantes, pós-verdades difamatórias vigiam

a manifestação da genericidade em cada uma das suas etapas, quer seja nas ciências, nas artes, no amor, e ainda mais na política. A compulsão à repetição do mesmo conduz os estados naturalizados a tentar afundar instâncias verdadeiras de subjetivação em uma inércia abissal cujo outro nome é a morte, imobilizando-as, até exterminando-as por um gesto redobrado que apaga sua memória afetiva do campo existencial.

Esse risco de desastres afeta a subjetivação no ponto mesmo da participação organizacional. A traição e a infiltração sempre caracterizam a constituição de uma organização de vocação universalizante. Do Cristianismo até a *Commune* de Paris e o *Spartakusbund* alemão, exemplos não faltam. Amíúde, a traição arquetípica apaga com violência um processo revolucionário na política, sobretudo quando os objetivos são os de realizar a salvação dos pobres e reverter as taxas infames de desigualdade que rondam o planeta. A traição é uma interferência autointeressada no processo da organização, mas é também a cisma entre facções que se configuram em bases conflitivas por dentro de um processo. A traição é, portanto, uma primeira figura desastrosa em que a ética é desviada do seu ideal. Quando leva à nítida aniquilação do processo, a traição é uma disposição conscientemente desejada de cometer o mal.

Pela verdade, a determinação de um fim não é imanente, mas infinita. Essa tese é uma das marcas distintivas das filosofias contemporâneas. Por isso, as verdades são entidades de produção: produtivas, pois verdades se encaminham nas veias abertas por trajetórias inferenciais como efeitos da multiplicidade natural; produzidas, pois verdades não existem quando se trata de entidades sem referência dentro do complexo sujeito-objeto; criativas, por conta de serem entendidas por singularidades indiscerníveis que escapam da linguagem e do conhecimento. Desejar, por fim, um processo sem finalidade discernível é literalmente uma imposição de finitude. Badiou argumenta que o desejo de finitude quando manifestado sobre a verdade é um desastre para o pensamento, uma disposição antiética para um processo de subjetivação. Ao declarar que a verdade de um processo foi alcançada, a única consequência é rebater, eliminar ou exterminar

reivindicações contrárias. O terror visa o inominável, aquele ponto de proliferação contínua de verdades. O terror tem como efeito forçar um nome para encerrar o processo criativo, forçar e tampar com *um nome da verdade* o vazamento perpétuo do infinito pelos arcanos da finitude e suas obsessões com o fim terminal. A sacralização aterrorizante de um nome da verdade é, portanto, a segunda figura do mal, pois não é por materialização arbitrária de vozes por vezes extenuadas pelas incertezas de um processo transformador que justifica decretar o fim da existência criativa para entregá-la aos velhos moldes do autoritarismo tirânico. Por último, neste contexto de verificação local das teses contidas em *L'Être et l'événement*, o terceiro tipo desastroso ao qual se enfrenta o genérico é o *simulacro* do acontecimento. Trata-se de sua falsificação complexa ou simplesmente da mentira sobre uma ruptura que teria ocorrido, mas deveras não aconteceu.

Nesta apresentação das perspectivas maiores da relação entre ética e política derivada do sistema filosófico de Badiou, se entende quão fundamental é o caráter descontínuo, imanente da excecionalidade acontecimental. Decerto, sem ruptura não há acesso aos infinitos multiplicados: “a exceção imanente faz ruptura no que há” (BADIOU, 2015, p. 91). Por essa mesma razão, não é apenas da esperança que possa surgir a indiscernível criação organizacional.

Consolidada na sua dinâmica inercial, uma condição registrada e normalizada pelo estado da situação não busca gozar da transformação radical. Mas acredita-se que sem a dimensão transformadora expressiva, a ética arisca uma nova subordinação a políticas de normalização. Na medida em que a ética manifesta estruturalmente uma vocação universalizante, quando não igualitária, ao se submeter à política ela se arisca a uma colonização ou ainda a uma aniquilação da sua potência racional para melhor atender às necessidades teóricas de uma comunidade. Sem o acontecimento, não há sujeito genérico. Porém, com a mentira de um acontecimento, o sujeito genérico se torna uma aventura de engano, um abuso do labor criativo de cada um, uma violência afetiva cometida contra aqueles cuja única esperança é de se projetar num momento melhor, apoiado por pessoas mais coerentes,

porque mais racionais. O simulacro é a mentira sobre a mentira, o naufrágio da verdade no momento específico em que palpita a consciência esperançosa.

Nessa agitação conceitual, a ética indica uma trajetória que pode ser construída ao invés de decretar-se a impossibilidade de identificar as causas dos sofrimentos que proporcionam meios falsos de raciocínio, que confundam amor com sequestro e modos de libertação com demais armadilhas escravistas. No simulacro, trata-se de um falso acontecimento, a saber a coisa que se apresenta como acontecimento, que propõe um entusiasmo [como um ato comunitário], mas que o faz na exaltação da particularidade ao invés de fazê-lo em nome da exceção à particularidade (BADIOU, 2015, p. 86-87).

O mal visto pela ontologia é o ato que veste o finito com a complexidade do infinito no mesmo gesto em que separa os dois na afirmação da naturalidade dos dualismos e binarismos. O mal crava o abismo entre a vida e os múltiplos-infinitos.

## **Objecções e aplicações**

A ética contemporânea na forma da bioética visa a reciclar sua tradição a partir de uma fundamentação teórica que passa pelos afetos. Entre eles, os mais frequentemente selecionados são os da empatia, da dignidade como também da humildade, afetos estes supostamente mais vinculados a um ideal de sociabilidade. É compreensível que as análises de afetos buscam se afastar do conceito e da linguagem racionalizada, pois o objetivo é de justificar a pesquisa por uma mediação empírica que se valoriza pelo registro de experiências científicas. Todavia, os modos e modelos de verdade que percorrem a fundamentação filosófica e conceitual são superiores em número e frequentemente em sutileza aos aplicados pelas ciências experimentais, e mais ainda pelas neurociências. Sem a filosofia, a neurociência não passa de uma engenharia orgânica. Porém, sem a ética teórica, a neurociência se avassala à agenda da indústria farmacêutica e do “*big tech*”, auxiliando também a apagar os interesses de classe defendidos em forma velhada pela

metodologia de naturalização por trás do conceito de midiaticização, pela qual se organiza a grande mídia corporativa na sua fusão com as redes sociais.

Ao seguir a genealogia da sua teorização já em Aristóteles, é possível ver que a bioética está profundamente vinculada às práticas trabalhistas, sendo que a sensação maior de uma tarefa realizada com excelência técnica e sabedoria prática cresce em proporção direta com as condições de melhoria do hábito em que se trabalha. A contemplação das ideias desperta um grau maior de *eudaimonia* não em função apenas do objeto da prática, mas das condições em que esta prática singular – que é nada mais que a *filosofia* no seu sentido mais abrangente – se torna possível. É mister que em uma sociedade sem liberdade alguma, não se pode esperar uma defesa consequencialista da contemplação das ideias. Quando se trata da profissão de um só ator, não há condições para afirmar que a forma social adequada existe em se que se valoriza a *eudaimonia*, a não ser que seja pela forma de soberania – o que cabe bem para um ditador, ou bilionário. De acordo com as conclusões de Badiou, o momento crucial para a ética surge perante o novo, ou seja, se eclode enquanto nova experiência coletiva em ruptura com a estrutura do poder dos bilionários.

Vista desta perspectiva, a ética em si, a ética enquanto campo científico, não é suficiente para modelizar a maneira em que surge o novo. De toda evidência, a ciência da ética necessita um sistema não apenas “complexo”, mas com ramos imanentes indiscerníveis, camadas embutidas, porém irreduzíveis, e processos anônimos de produção. Herdeiro do estruturalismo e da análise estrutural, o sistema de Badiou defende que a ética é uma função que se justifica em relação aos critérios intrínsecos do radicalmente novo.

Por mais que tenha um ideal universal de distribuição dos resultados decorrendo de uma vivência boa, a ciência da ética não pressupõe o universalismo qualificado como condição inicial, a não ser de recrutar uma teoria de sujeito vigente e hegemônica, e porventura em decadência. A vocação normativa é reconhecida por parte da pluralidade das teorias bioéticas diz respeito à indeterminação do conceito de humanidade, ou pelo menos do seu futuro perante as inovações de alta tecnologia. Por

tratar de um conjunto incompleto, uma teoria do sujeito que descreve hipoteticamente o animal humano em prol a uma superação ética não se justifica por uma determinação em nome de uma verdade vigente correspondente, pois esta, conforme os efeitos e as consequências do novo, se determina apenas por um processo de criação social pública.

Entretanto, a ética cresce com a ampliação das formas sociais. Mais que um modo operatório do Estado do direito, a ética se projeta em uma língua diplomática interpessoal em que se cria uma sociedade dos direitos, cuja formação concreta fora de momentos de revolução sociopolítica se encontra mais estruturada em Estados regidos por formas democráticas de governo. Praticar coletivamente a ética necessita a implantação de um Estado de direito sob gerenciamento de uma sociedade em que as práticas de liberdades são protegidas de tal forma que possam produzir reivindicações para alavancar novos direitos. A sociedade civil não existia nem teórico tampouco historicamente antes do surgimento do jusnaturalismo no contexto das teorias de contrato social. Ainda assim, uma sociedade administrada pelos interesses de uma econômica escravista e uma condição generalizada de analfabetismo permanece muito aquém das capacidades exigidas para realizar os fins da ética.

De que direito pleitear, então, que a teoria de sujeito surgida na base de uma sociedade ainda profundamente parcial deve ser o modelo a aplicar para se pensar a ética hoje em relação às suas extensões políticas? A partir de um *direito imanente*, ou seja, em uma sociedade composta de seres autônomos na qual a liberdade se constrói a partir do comum. Dessa condição inicial, poder-se-á deliberar sobre a forma que tomará o corpo jurídico de leis e o desafio em dissolver a representação, até que meios possam ser institucionalizados que impedem que a excecionalidade imanente pela qual se amplia a multiplicidade no âmbito da sociabilidade seja sistematicamente reprimida pela representação. Trata-se de uma opção radical em que a verdade, mas não a norma, articula a justa medida – quer o nome da sua forma de governo ser democracia direta, anarcossindicalismo ou pós-comunismo.

A teoria do sujeito em Badiou recebeu seu modelo definitivo já no formalismo de *O Ser e o Acontecimento*, Meditação 34. Sua estrutura é *inferida* pela construção de um conjunto genérico acontecimental no âmbito da teoria dos conjuntos. Desta forma, oferece-se à consideração pública uma relação construtiva do espaço genérico a partir de outro modelo do genérico, da matemática invés de Marx. Nos *Manuscritos econômico-filosóficos*, de 1844, no *Manifesto comunista*, de 1848 e ainda nos *Grundrisse*, escritos em 1857, é pela dialética, derivada das leis formais da história, que se postula o juízo moral na superação do estranhamento dos direitos inalienáveis e da alienação da natureza humana causados pelo rompimento do pacto liberal na divisão econômica do trabalho e na reprodução do modo de produção.

No sistema de Badiou, a marca do sítio do acontecimento pertence a todos os conjuntos não vazios. Se o sítio eclode a partir de um acontecimento, isso depende de uma relação *extrínseca* entre a ruptura que sugere um acontecimento e a função anônima da escolha. É algo que A. Honneth (2009) tenta alcançar por um conceito de reconhecimento afetivo não consciente e, portanto, universal, sem ver que a força estruturante, para ser universal, só pode passar por uma estruturação *não natural*. Como não existe possibilidade de assegurar o princípio de não contradição fora desse conjunto primordial, a conceptualização deve ser pensada como criação afetiva de uma nova verdade. O afetivo para Badiou aponta para um processo de incorporação do sujeito fiel. Engaja-se em uma prática teórica de “encontrar ponto por ponto uma ordem dos afetos que autorize a *continuação do processo*.” (BADIOU, 2006, p. 99). Essa verdade não se estrutura pela oposição ao falso, mas *em relação* a sua dinâmica imanente pela qual são produzidos modos de verificação, dinâmica esta tanto aquém do conceito instrumentalizado quanto das emoções psicologizadas. Sem essência tampouco identidade; ela porta a marca do Dois do amor entre humanos irreductível ao Uno/Um por uma reconfiguração do *corpo* além do essencialismo biológico e psicoafetivo.

Por isso, para que possa compor de maneira interna a boa ordem da sucessão dos múltiplos naturais, os critérios deste múltiplo singular sublinham o indiscernível. O múltiplo singular é indiscernível com respeito

aos critérios de construtibilidade de qualquer outro conjunto. Portanto, contendo uma singularidade que suspenda o princípio de não contradição, esta verdade existe fora da legalidade do conjunto consistente. Compô-lo em consequência desses critérios, por um meio que seja reflexível, composicional e participativo, cabe reiterar a disciplina construtível do universo conjuntístico, a que faz de um conjunto não apenas o encontro com o vazio, que lhe é estruturante, mas com o infinito múltiplo. A fidelidade genérica deve, enquanto ética intraconjuntística, ou seja, intraontológica, sempre levar o acontecimento a esta segunda marca temporal, a do infinito múltiplo, razão pela qual esta estrutura é afinal uma *estruturação*.

Na história recente da filosofia, a estruturação integra o elemento operacional que faltava ao método de análise estrutural e das desconstruções. O pós-estruturalismo de modo general se manteve cético perante a possível inscrição de uma ética da alteridade em um sistema ontológico. A prova da performatividade do conjunto genérico refuta a convicção de que a inscrição implica sempre uma determinação semântica-pragmática. Por meio deste novo sistema conceitual, a estruturação genérica demonstra a coerência de um modelo de escritura que é combinatório e autônomo em relação às restrições impostas pela consciência no seu desejo compulsivo de entender a experiência pela identificação.

A estruturação de fidelidade a um acontecimento apresenta a dinâmica crescente de um modelo de sujeito que não é fixo, um que rompe com as formas estagnantes do neokantianismo e do neo-husserlianismo supostas pela teoria crítica. Estas últimas não demonstram estrutura suficiente para integrar a alteridade irreduzível conforme seus próprios princípios, isto é, conforme sua *acontecimentalidade*. Falham a integrar o outro do outro. Por isso, o acontecimento só se confirma a partir de uma iteração que torne inteligível a estruturação infinita da *verdade* genérica. A iteração apresenta um “filtro” avaliativo que é imanente ao processo de subjetivação, adquirindo o nome de “hipótese comunista”. Enquanto filtro, designa o procedimento teórico que maximiza o surgimento de uma subjetivação acontecimental no âmbito do Estado da situação



(BADIOU, 2008, p. 26). Como exemplos de processos genéricos ainda frágeis, profundamente vulneráveis à traição e à sacralização do nome, é possível esboçar uma tipologia: na arte, o *hip-hop*; na ciência, a história reconstituída da escravatura e a antropologia histórica do povoamento indígena das Américas; na política, o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) e o Observatório das Favelas. A inferência lógica de uma qualificação genérica do inominável de cada um desses processos implica forçosamente um conjunto ainda em formação, e valida a fórmula pela qual se atribua a igualdade compósita a estes conjuntos.

Uma objeção evidente a uma ética das verdades que se fundamenta na força transformadora desencadeada em processos diferenciais complexos é o que fazer perante um estado da situação em degradação e cujo processo não só ameaça moralmente os animais humanos que o povoam, mas fisicamente a totalidade dos seres vivos, quando não surge um acontecimento? Diz respeito à situação planetária causada pelo Capitaloceno, as mudanças climáticas estão ameaçando a integralidade das infraestruturas vitais principalmente nas regiões costeiras dos continentes e das ilhas oceânicas. Ademais, as publicações feitas por cientistas vinculados a estudar mudanças climáticas estão se tornando cada vez mais emergenciais sobre os graves riscos de aquecimento regional e de processos de desertificação (KLEIN, 2019). Ao assumir que a descrição e as simulações dos possíveis desastres decorrentes das mudanças climáticas são comprovadas, pergunta-se sobre a coerência de deixar o posicionamento bioético apenas em relação a uma formação genérica pós-acontecimento do sujeito. Essa indagação funciona legitimamente como objeção.

Parece-nos, entretanto, que tal objeção desloca as problematizações organizadas por Badiou e transforma a sequência inferencial em uma mera interpretação hermenêutica, que será mais justo denominar uma interpretação errônea. A peça fundamental que falta à objeção é o indiscernível, categoria realista estruturante não somente da origem de novas perspectivas conscientes, mas também do modelo pelo qual se articulo o *corpo in-consciente*. É possível argumentar pelo modelo de

Badiou que existe, sim, um processo estruturante de subjetivação afetiva se manifestando em uma forma genérica nas ciências, e que o nome do acontecimento é Capitaloceno. É possível, mas para que seja assim, faz-se necessário romper com as intervenções mediáticas de Badiou, em que despreza geralmente as teses catastrofistas sobre mudanças climáticas veiculadas pela mídia capitalista, de um posicionamento teórico alegado no qual ele sustentaria que se trata de uma crise meramente natural em que seres vivos não sejam ameaçados. Nas palavras dele,

Não tenho receio de afirmar: a ecologia é o novo ópio do povo. E como sempre, esse ópio tem seu filósofo de plantão, que é Sloterdijk. Ser afirmacionista é também passar além das manobras de intimidação feitas em torno da ‘natureza’: É preciso afirmar claramente que a humanidade é uma espécie animal que tenta superar sua animalidade, um conjunto natural que tenta se des-naturalizar<sup>9</sup> (GAULTIER, 2009, apud DANOWSKI; VIVEROS, 2014, p. 77).

Tal juízo coloca em dúvida não a crise enquanto tal, mas a idealização da natureza pela ciência, mesmo que sobressai a ambiguidade de um “afirmacionismo” formalista de superação se não for entendido como visando a reversão do modo de produção capitalista – cuja responsabilidade sobre a devastação da natureza em nossa década está mais visível do que nunca. Assim sendo, a análise *local* e *particular* de Badiou, invés de comprometer o modelo de uma ética das verdades, acaba confirmando-o. A verdade do processo deve também escapar do domínio do seu autor, pois, por definição, é não consciente e indiscernível às projeções identificatórias expressadas a partir do estado da situação.

---

9

## Considerações finais

Para finalizar, uma ética das verdades pressupõe uma nova teoria do sujeito, cuja tipologia é subseqüente à de casos de intervenção fiel aos sítios acontecimentais alistados no parágrafo anterior. O sujeito apresenta o encontro pós-substancial com o infinito múltiplo, cuja estrutura é a forma do verdadeiro inscrita no corpo pelo qual o sujeito se constrói como processo. Em ruptura com a pós-verdade, *essa verdade* se determina qualitativamente apenas de maneira pós-acontecimental. Sendo aleatória e contingencial, é prudente afirmar que é rara, não obstante o desejo banal de fora a lhe atribuir uma qualificação interpretativa. O registro histórico serve a configurar sujeitos acontecimentais na arte, na ciência, no amor e na política. A história proporciona especulações sobre a recorrência de acontecimentos no futuro, mas sem garantia nem finalidade. Pois, “a lei [conjuntística] não impõe que haja sujeito” (BADIOU, 1996, p. 307). Porém, quando houver, o sujeito será uma configuração excedentária que do ponto de vista intraontológico será festejado e trabalhado – porventura com um ânimo tal que a vida dependeria da sua perpetuação e do desejo imperativo que leva sua máxima a funcionar como regra universal. O seu obstáculo externo se firma pela inércia do Estado da situação que se nega a reconhecê-la. Não obstante esta desqualificação, a máxima ética é continuar produzindo o sujeito em nome da universalização das verdades, contanto que o acontecimento não seja uma mentira. Aplicada à política, a máxima compreende o sujeito na forma de um ato de criação, o que lhe impõe a extensão da máxima da fidelidade: “desejar que uma tal política exista” para não ceder quanto às pressões da realidade ou sob ameaça de sofrer a violência do Estado (BADIOU, 1999, p. 45).

Neste percurso pelo sistema ontológico-ético de Alain Badiou, especialmente referente à configuração conceptual consequente à *L'Être et l'événement*, buscava-se exemplificar a máxima ética: *não ceda no seu desejo de criar verdades; persista nesta vocação!* Ao iniciar o projeto de estender a ética à criação de mundos genéricos, e, portanto, éticos, Badiou

observa que o “materialismo democrático” contemporâneo afirma que só existem corpos e linguagem, com esta ressalva que também existem verdades (BADIOU, 2006, p. 9-12). As afrontas à decência, à dignidade e à racionalidade que recentes subversões da verdade realizadas pelo *marketing* político-consumista têm espalhado sob o nome de pós-verdade, obrigam as doutrinas bioéticas a se reposicionarem com a verdade. A luta para manter a ética como saber autônomo, que nos ensina sobre os termos pelos quais realizar a igualdade por normas universais, não ocorre no plano da ética em si. Encontra-se no da ontologia.

Onde a filosofia de Badiou oferece recursos para pensar melhor a relação entre ética e política é a maneira com que o nome que vincula ontologia, ética e política, é *organização genérica*. Sua constituição se estrutura não por interesse próprio, mas por extensões pós-platônicas materializadas por movimentos sociais. A sociedade cresce na mediada em que movimentos sociais a suplementam com novas verdades. Pela fidelidade à criação das verdades, o conceito de igualdade material se realiza como o inominável da genericidade, inominável pois, contradizendo as variegadas expressões sobre os efeitos perversos que seguem sua implantação. Essa verdade, *a verdade da igualdade*, nunca foi vivenciada integralmente ainda na política, embora alguns exemplos se encontram nas demais condições. Sendo assim, permanece um incremento que a ética sonha por algum tempo já alcançar.

## Referências

AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua*. [Homo Sacer, I]. Belo Horizonte: UFMG, 2014. [1995]. <https://doi.org/10.14361/9783839434000-003>.

AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção*. [Homo Sacer, II, 1]. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004 [2001].

BADIOU, Alain. *Logiques des mondes: L'Être et l'événement*. 2. Paris: Éditions du Seuil, 2006.

BADIOU, Alain. *Ethics: An Essay on the Understanding of Evil*. Preface to the English Edition. Translated and introduced by Peter Hallward. New York: Verso, 2001.

BADIOU, Alain. *Conferências no Brasil*. Organizador C. Garcia. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

BADIOU, Alain. *Ética: um ensaio sobre a consciência do mal*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995. [1993].

BADIOU, Alain. *Conditions*. Paris: Éditions du Seuil, 1992.

BADIOU, Alain. *O Ser o Evento*. Rio de Janeiro: Editora Zahar/UFRJ, 1996 [1988].

BADIOU, Alain.. *Quel communisme?* Entretien avec Peter Engelman. Paris: Bayard, 2015.

BADIOU, Alain. Ser e Especialização. Entrevistado por Norman R. Madarasz e Marios Constantino. *Ethica: Cardernos academicos*. Rio de Janeiro, v. 15, n. 2 p. 21-40, 2008.

BADIOU, Alain, with F. TARBY. *Philosophy and the Event*. Translated by L. Burchill. Cambridge, UK: Polity Press, 2013. [2010].

BADIOU, Alain et Marcel GAUCHET. *Que faire? Dialogue sur le communisme, le capitalisme et l'avenir de la démocratie*. Paris: PhiloÉditions, 2014.

BAKI, Burhanuddin. *Badiou's Being and Event and the Mathematics of Set Theory*. London: Bloomsbury, 2015.

BARWISE, Jon; Lawrence MOSS. *Vicious Circles: on the Mathematics of Non-Wellfounded Phenomena*. Stanford, CA: CSLI, 1996. <https://doi.org/10.2307/2275587>

CANTOR, Georg. Foundations of a General Theory of Manifolds: A Mathematico-Philosophical Investigation into the Theory of the Infinite (1883). In: Ewald, William Bragg (ed.). *From Kant to Hilbert: A Source Book in the Foundations of Mathematics*. Trans. William Ewald. Oxford University Press, 1996. v. II. p. 878-920.

CANTOR, Georg. *Contributions to the Founding of the Theory of Transfinite Numbers*. Trans. Philip Jourdain. London: Dover, 1915. Translation of 'Beiträge zur Begründung der transfiniten Mengenlehre', parts 1 and 2 [1895, 1897].

CORTINA, Adela. As três idades da ética aplicada. In: Adela Cortina (org.). *Construir confiança: Ética da empresa na idade da informação e da comunicação*. São Paulo: Loyola, 2007. p. 19-38. <https://doi.org/10.21747/21836892/fil31a9>

DANOWSKI, Deborah; VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. *Há Mundo por Vir? Ensaio sobre os meios e os fins*. Florianópolis: Cultura e Barbárie Editora Instituto Socioambiental, 2014.

FOUCAULT, Michel. *Les Mots et les choses: une archéologie des sciences humaines*. Paris: Éditions Gallimard, 1966. <https://doi.org/10.1522/24902275>

FOUCAULT, Michel. *L'Archéologie du savoir*. Paris: Éditions Gallimard, 1969.

HEIDEGGER, Martin. *Ser e Tempo*. Trad. Marcia Sá Cavalcante Shuback. 15.<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2005.

HONNETH, Axel. *Luta por Reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. 2.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Editora 34, 2009.

KLEIN, Naomi. *On Fire: The Burning Case for a Green New Deal*. New York: Simon & Schuster, 2019.

MADARASZ, Norman. *O Realismo Estruturalista: sobre o imanente, o intrínseco e o inato*. Porto Alegre: Editora Fi, 2015. (Filosofia e interdisciplinaridade).

MADARASZ, Norman. *O Múltiplo sem Um: uma apresentação do sistema filosófico de Alain Badiou*. São Paulo: Editora Ideias e letras, 2011.

NOBRE, Marcos. *Como Nasce o Novo: Mergulha interpretativa de uma obra singular de Hegel*. São Paulo: Editora Todavia, 2018.

RIBEIRO, Djamila. *O que é lugar de fala?* São Paulo: Editora Letramento, 2017. (Feminismos plurais). <https://doi.org/10.1590/s0104-71832019000200015>

WATKIN, William. *Badiou and Indifferent Being: A Critical Introduction to Being and Event*. London: Bloomsbury, 2017.

## Endereço Postal

Escola de Humanidades da PUCRS  
Avenida Ipiranga 6681 - Prédio 8 – 4º Andar,  
Partenon, Porto Alegre - RS, 90619-900